



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação
Autoridade Reguladora de TIC

AVISO PÚBLICO

O Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC, IP) no âmbito das suas competências previstas na alínea a) do artigo 6 do seu Estatuto Orgânico, informa ao público em geral que esta em curso o processo de Fiscalização do Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em todas as instituições públicas, Privadas do País, com termino previsto para o dia 30 de Novembro de 2025.

Neste âmbito, o INTIC convida todas as instituições, públicas e privadas, a aderirem voluntariamente ao preenchimento do "Questionário Online de Fiscalização das TIC", disponível na página oficial do Instituto, através do seguinte link directo:

<https://intic.gov.mz/questionario-de-fiscalizacao-das-tic/>

Em alternativa, o questionário pode ser acedido seguindo os seguintes passos:

1. Aceder ao site oficial do INTIC: www.intic.gov.mz
2. No menu principal, clicar em "Áreas Operacionais"
3. Seleccionar o submenu "Regulação e Fiscalização"
4. Na parte inferior da página, clicar em "Questionário de Fiscalização das TIC"

Este processo de fiscalização decorre nos termos das alíneas c) e e) do Artigo 12 da Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro – Lei das Transacções Electrónicas (LTE), conjugadas com as alíneas a) e k) do artigo 6 do Decreto n.º 90/2020, que aprova o Estatuto Orgânico do INTIC, IP.

A participação das instituições neste exercício é de extrema importância para a consolidação de um ambiente digital mais seguro, regulado e em conformidade com as normas vigentes.

INTIC, IP – Pela Regulação e Segurança Digital em Moçambique